

DECRETO Nº 22855/2025

Cancela ponto facultativo do dia 08 de dezembro de 2025.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a demanda de serviços administrativos e de prazos processuais em curso no âmbito da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos;

CONSIDERANDO que há procedimentos licitatórios em andamento, cujas etapas exigem atuação tempestiva de setores administrativos, jurídicos e de controle, inclusive para garantir a correta continuidade de contratações públicas em curso;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse público na continuidade regular do expediente administrativo, a fim de evitar prejuízos à eficiência dos serviços e ao cumprimento das obrigações institucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica cancelado o ponto facultativo do dia 08 de dezembro de 2025, constante do Decreto de nº 21.592/2025, no âmbito das repartições públicas municipais.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças